



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 024 DE 27 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a Reformulação do Plano de Trabalho- Convênio nº904/2006.

A **Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 205ª (Ducentésima Quinta) Reunião, 159ª (Centésima Quinquagésima Nona) Ordinária realizada dia 27 de julho de 2010, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO a solicitação de Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio nº 904/2006, do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas- DABE/CEAD ao CES/AM, via ofício nº0110/2010 GSUSAM e a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas, enviou via Ofício nº109/2010-GSUSAM ao Ministério da Saúde, solicitando a reformulação do Plano de Trabalho do Convênio nº 904/2006, alterando de 1(um) para 2 (dois) notebooks, bem como suas especificações;

CONSIDERANDO O Parecer favorável da Conselheira Estadual de Saúde, Adarcyline Magalhães Rodrigues, Processo nº00946/2010- SUSAM;

CONSIDERANDO os fatos evidenciados e as justificativas apresentadas, objetos do Plano de Trabalho supracitados;

RESOLVE:

Aprovar a reformulação do Plano de Trabalho do Convênio nº 904/2006.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2010.

Wilson Duarte Alecrim
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 024/2010 – CES/AM**, datada de 27 de julho de 2010, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado da Saúde